ATA n º01/2026

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, nº. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Clesiana Ferrari Comachio, o qual apresentou aos membros do Conselho do FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC, as planilhas com os dados para análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB do Exercício de 2025. Mediante as informações obtidas sobre Receitas e Despesas dos recursos destinados à Educação, os conselheiros para melhor clareza dos dados apresentados, resolveram registrar as seguintes informações: A Receita de Impostos/Transferências no exercício de 2025, para efeito de cálculo, somaram o montante de R$ 26.873.180,37 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e oitenta reais e trinta e sete centavos). O total de despesas com o Ensino Fundamental foi na ordem de R$ 3.791.563,31 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). O total de despesas com a Educação Infantil foi de R$ 1.574.076,42 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O total das despesas com ações típicas do MDE foi de R$ 10.054.086,96 (dez milhões, cinquenta e quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). As Deduções da Despesa foi na ordem de R$ 3.010.903,04 (três milhões, dez mil, novecentos e três reais e quatro centavos). O valor das receitas transferidas ao FUNDEB foi na ordem de R$ 4.688.447,23 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).O retorno do FUNDEB foi de R$ 1.849.356,54 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e R$ 17.917,23 (dezessete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos) de rendimento de aplicação financeira, perfazendo o total de R$ 1.867.273,77 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Com relação ao repasse do Município ao FUNDEB na ordem de R$ 4.688.447,23 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) e o retorno dos recursos do FUNDEB, juntamente com o valor da aplicação financeira, totalizando R$ 1.867.273,77, (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), a perda na transferência foi no montante de R$ 2.821.173,46 (dois milhões , oitocentos e vinte e um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).Quanto ao cumprimento constitucional de que no mínimo 25% dos recursos, o que equivale a R$ 6.718.295,09 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), deveriam ser investidos na Educação Básica, percebeu-se que o município aplicou um valor de R$ 7.043.183,92 (sete milhões, quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) comprovando que o município aplicou 26,21% o que equivale a 1,21% acima do limite mínimo previsto pela legislação, ou seja, o valor de R$ 324.888,83 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) acima do limite mínimo de 25%. Portanto, consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2025, o município cumpriu com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal que define a aplicação de no mínimo 25% da Receita resultante de Impostos para o Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica. Dos recursos provenientes do FUNDEB R$ 1.849.356,54 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) considerando os rendimentos da aplicação financeira 17.917,23 (dezessete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), temos a ordem de R$ 1.867.273,77 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), sendo destes no mínimo

70% (Art. 26 da Lei 14.113/2020) deveriam ser aplicados com remuneração dos profissionais do magistério, ou seja, o montante de R$ 1.307.091,64 (um milhão, trezentos e sete mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). O município gastou com remuneração dos profissionais do magistério o valor de R$ 1.690.990,35 (um milhão, seiscentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), ou seja, o valor de R$ 383.898,71 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) acima do limite mínimo previsto pela legislação, correspondendo ao percentual aplicado a maior de 20,56%. O Município também cumpriu o Art. 25, § 3º, da Lei Nº. 14.113/2020 - FUNDEB, deixando de aplicar no exercício o valor abaixo do percentual máximo de 10%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, conforme determina a legislação em vigor (Art. 25, § 3º, da Lei Nº. 14.113/2020). No Exercício de 2025 foi aplicado/utilizado o saldo remanescente do exercício de 2024, na ordem de R$ 19.476,72 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), até o término do 1º quadrimestre do exercício de 2025, conforme determina a legislação. **OBS:** O FUNDEB reteu do Município a Importância de R$ 4.688.447,23 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), e devolveu/retornou ao Município o valor de R$ 1.849.356,54 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e R$ 17.917,23 (dezessete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos) de rendimento de aplicação financeira, perfazendo o total de R$ 1.867.273,77 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), correspondendo apenas ao percentual de 39,83% do valor retido. A perca com o FUNDEB alcançou o montante de R$ 2.821.173,46 (dois milhão, oitocentos e vinte e um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), ou seja, o percentual de 60,17%. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, diante do exposto e após análise dos dados sobre a Prestação de Contas, **DECIDIU POR UNANIMIDADE PELO PARECER FAVORÁVEL E APROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO DE 2025.** Nada mais havendo a tratar encerra-se apresente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ângela K. Martins, Gabriele Isaton, Janice Luci
de Marqui, Sandra M. Bottega, Márcia T. Pereira
Mariana Cristina Brunelli, Lindonês Gentilini,
Katia Karine Moschen Semanio.